

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 035/2019-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 33º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, CONSIDERADO APTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 132/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de quarenta e sete vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de vinte vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 074/2014-GRE, de 23 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9215, de 28 de maio de 2014;

considerando a Resolução nº 13286/2014-SEAP, de 02 de julho de 2014, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9239, de 03 de julho de 2014;

considerando a Resolução nº 6107/2016-SEAP, de 09 de junho de 2016, que prorrogou o prazo de validade do 33º Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9717, de 13 de junho de 2016;

considerando o Termo de desistência de vaga da primeira coloca;

considerando Resolução nº 14810, de 24 de julho de 2018, publicada no DIOE nº 10239 de 26 de julho de 2018, a qual homologa *sub judice* o resultado final do 33º Concurso Público para docentes da Unioeste nas áreas de Contabilidade Intermediária/Avançada e Prática de Ensino de Língua Portuguesa;

considerando os autos do processo judicial nº 0006649-89.2016.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba;

considerando o Ofício nº 039/2019, de 01 de abril de 2019, expedido pela Coordenação de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO Setor de Perícia Médica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a candidata **SUELI GEDOZ**, portadora do RG nº 64452258 PR, aprovada no 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, para a área de Prática de Ensino de Língua Portuguesa, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Educação, Comunicação e Artes, do Campus de Cascavel, considerada **APTA** nos exames de saúde, conforme emissão do Ofício nº 039/2019-CSO/SEAP, de 01 de abril de 2019, expedido pela Coordenação de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO Setor de Perícia Médica.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 30 de abril de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor